

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.553, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Concede Medalha de Honra ao Mérito "Jornalista Carlos Florêncio" e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito na Área Imprensa, "Medalha Jornalista José Carlos Florêncio" (Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997), ao jornalista Juliene Rosa de Araújo, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de Caruaru.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar data, horário e local para a entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e Festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 12 de abril de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente** 

Autoria do Vereador Anderson Correia